



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OF.005/2024 – SEDURB

Linhares-ES 25 de janeiro, 2024.

Ilm°
Vereador Professor Antônio Cesar Machado
Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Assunto: **Resposta ref. Ofício nº 644.2023**

Por meio deste comunicado, informamos a Vossa Senhoria que, com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Controle Espacial (DCE), e utilizando a Planta Cadastral do Município aprovada pela Lei 102 de 08/05/1991, somado a ferramenta QGIS de Georreferenciamento, a gleba apontada trata-se de logradouro público. Identificada como Rua Princesa Isabel, no bairro Interlagos. Constata-se a ocupação de habitações nesse logradouro público por mais de uma década.

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informamos que estamos categorizando esses ocupantes como posseiros, visando preservar a confidencialidade de informações.

Foi identificado o nome de algumas pessoas físicas que estão cadastradas como responsáveis pelo iptu, atualmente como posseiros.

Atenciosamente,

RODRIGO SOUZA DAMIANI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano